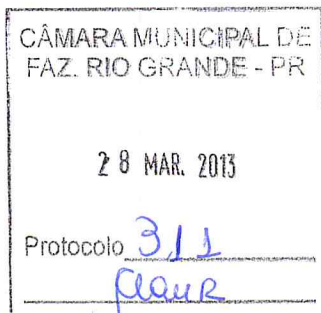


PROJETO DE LEI N.º 12/2013
De 27 de março de 2013.



SÚMULA: “Dispõe sobre Alíquotas de Custeio e Amortização do Passivo Atuarial do Poder Executivo Municipal junto ao Instituto de Previdência Municipal de Fazenda Rio Grande – FAZPREV - e dá outras providências”.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, ESTADO DO PARANÁ**, aprovou e eu, **PREFEITO MUNICIPAL**, sanciono a seguinte **LEI**:

Art. 1º. Fica alterada a tabela constante do artigo 107 da Lei Municipal n. 70, de 21 de dezembro de 2001, a qual passará a vigorar com a seguinte redação:

“(…)

Descrição	Contribuição%	Base para Desconto
Ativos Contribuição Normal	11%	Remuneração de Contribuição
Aposentados Contribuição Normal	11%	Parte do Benefício Mensal Excedente ao Limite de Isenção
Pensionistas Contribuição Normal	11%	Parte do Benefício Mensal Excedente ao Limite de Isenção
Prefeitura Contribuição Normal	13,40%	Total das Remunerações Mensais de Contribuição dos Servidores Ativos de Cargo Efetivo e Valor Total dos Benefícios Mensais de Aposentadoria e Pensão do RPPS
Prefeitura Custeio Administrativo	2%	

(…)”

Art. 2º Todas as licenças e/ou afastamentos temporários previstos na legislação municipal para os servidores municipais estatutários, bem como o salário família, serão financeiramente custeados pela Administração Direta do

Poder Executivo Municipal.

Art. 3º A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir do mês de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 27 de março de 2013.


Francisco Luis dos Santos
Prefeito Municipal

PROJETO DE LEI N.º 12/2013
De 27 de março de 2013.

JUSTIFICATIVA

É com grande honra que encaminhamos a essa respeitável Casa de Leis o Projeto de Lei n. 12/2013, que dispõe sobre Alíquotas de Custeio e Amortização do Passivo Atuarial do Poder Executivo Municipal junto ao Instituto de Previdência Municipal de Fazenda Rio Grande e dá outras providências.

Justifica-se a proposta do presente Projeto de Lei, de diminuição na alíquota da Contribuição Normal da Prefeitura, de 14,52% para 13,40%, considerando que o Município – Administração Direta do Poder Executivo Municipal – nos termos do artigo 3º do presente, passará a arcar financeiramente com todas as licenças e/ou afastamentos temporários previstos na legislação municipal para os servidores municipais estatutários e não mais o Instituto de Previdência Municipal de Fazenda Rio Grande - FAZPREV.

Solicitamos apreciação, deliberação e aprovação do presente Projeto de Lei, em regime de urgência, inclusive com convocação de sessões extraordinárias, para que o equilíbrio atuarial seja mantido, sob pena de perdimento da Certidão de Regularidade Previdenciária pelo Município.

Sendo o que há para o momento, colocamo-nos a sua disposição para eventuais esclarecimentos, e reiteramos votos de estima e apreço.


Francisco Luis dos Santos
Prefeito Municipal



FAZPREV

**Instituto de Previdência Municipal de
Fazenda Rio Grande - PR**

**FAZPREV – FAZENDA RIO GRANDE/PR
PARECER ATUARIAL
Ano Base: 2013 Data Base:31/12/2012**



1. INTRODUÇÃO

Este parecer atuarial foi elaborado para apresentar alternativa de financiamento do déficit atuarial identificado na avaliação atuarial anual do **FAZPREV - Instituto de Previdência Municipal de Fazenda Rio Grande**, em consonância com a Constituição Federal, Plano de Benefícios descrito a seguir e critérios atuariais internacionalmente aceitos, com base em dados cadastrais fornecidos.

A base de dados, metodologia, premissas e hipóteses atuariais são as mesmas utilizadas na última avaliação atuarial posicionada em 31/12/2012.

Os cálculos foram realizados em conformidade a Nota Técnica Atuarial, enviada ao Ministério da Previdência e Assistência Social, mediante ofício do RPPS, conforme previsto no §1º, artigo 5º da Portaria MPS nº 403 de 10 de dezembro de 2008.



2. ESTATÍSTICAS DA MASSA

2.1. Médias Gerais dos Servidores Ativos

31/12/2012

Item	Masculino	Feminino	Total
Nº. de Servidores	306	1.811	2.117
Idade Média	41,2	38,1	38,5
Tempo de INSS Anterior	2,1	1,9	1,9
Tempo de Serviço Público	6,3	6,0	6,0
Tempo de Serviço Total	8,4	7,8	7,9
Diferimento Médio (*)	22,0	17,9	18,5
Remuneração Média (R\$)	1.582,54	1.398,48	1.425,09

(*) Diferimento é o tempo que ainda falta para o servidor cumprir com as exigências para aposentadoria

2.2. Médias Gerais dos Servidores Aposentados e Pensionistas

31/12/2012

Tipo de Aposentadoria		Masculino	Feminino	Total
Invalidez	Nº. Servidores	5	15	20
	Idade Média	59,2	55,2	56,2
	Benef. Médio (R\$)	1.456,94	763,46	936,83
Tempo de Serviço	Nº. Servidores	-	20	20
	Idade Média	-	58,9	58,9
	Benef. Médio (R\$)	-	960,25	960,25
Idade e Compulsória	Nº. Servidores	7	18	25
	Idade Média	69,7	65,2	66,4
	Benef. Médio (R\$)	680,00	680,00	680,00
Professores	Nº. Servidores	4	1	5
	Idade Média	73,0	71,0	72,6
	Benef. Médio (R\$)	680,00	680,00	680,00
Pensionistas	Nº. de Pensionistas	22	19	41
	Idade Média	34,0	47,2	40,1
	Benef. Médio (R\$)	509,75	576,45	540,66
Total Geral	Nº. Servidores	38	73	111
	Idade Média	48,0	56,8	53,8
	Benef. Médio (R\$)	683,66	746,98	725,30



3. DADOS ADICIONAIS PARA O ESTUDO ATUARIAL

3.1. Saldos dos Investimentos e Plano de Custeio Vigente:

31/12/2012

ITENS	VALOR (R\$)
Ativo Financeiro Considerado na Avaliação	51.740.493,88
Percentuais de Contribuição em Vigor	(%)
Prefeitura – Contribuição Total s/ativos e inativos (*)	16,52%
<i>Contribuição Normal</i>	14,52%
<i>Custeio Administrativo do RPPS</i>	2,00%
Servidores Ativos	11,00%
Servidores Inativos (Aposentados e Pensionistas) (**)	11,00%

(*) A alíquota Patronal da Prefeitura incide sobre a folha de ativos e inativos, conforme Lei Municipal nº 752/2010.

(**) Sobre a parcela da remuneração de aposentadoria excedente ao teto do RGPS (R\$3.916,20 em 31/12/2012)

3.2. Resumo das Hipóteses Atuariais:

- ✓ Tábuas Biométricas Básicas:
 - ✓ IBGE 2010 – Mortalidade de Válidos e Inválidos
 - ✓ Álvaro Vindas – Entrada em Invalidez
- ✓ Estudo de Crescimento Real de Salários/Benefícios do Plano
 - ✓ Ativos – 2,0% ao ano
 - ✓ Aposentados e Pensionistas – 1,0% ao ano
- ✓ Gerações Futuras (1:1)
 - ✓ Normal – Idade de Entrada do Servidor Anterior
- ✓ Família Média HX (Experiência ACTUARIAL)
- ✓ Regimes Financeiros (Capitalização para Todos os Benefícios)
- ✓ Compensação Financeira:
 - ✓ Efetiva para os Inativos
 - ✓ Estimada para os Ativos



4. CUSTO TOTAL DO PLANO PREVIDENCIÁRIO

4.1. Valor Atual Total das Obrigações do Fundo de Previdência com o Atual Grupo de Ativos, Aposentados, Pensionistas e Futuros:

31/12/2012

BENEFÍCIOS	Custo Total (em R\$)	Custo Total (% da Folha)	Custo Normal (% da Folha)
1) Aposentadorias	8.643.837,99	1,20%	
2) Pensão por Morte	3.037.438,08	0,42%	
3) Reversão em Pensão	1.107.717,15	0,15%	
4) Benefícios Concedidos (1+2+3)	12.788.993,22	1,77%	
5) Aposentadoria por Idade e Tempo	30.693.748,14	4,25%	2,68%
6) Aposentadoria do Professor	91.253.569,72	12,63%	7,38%
7) Aposentadoria por Idade	73.197.175,39	10,13%	5,83%
8) Reversão em Pensão	22.950.940,74	3,18%	1,87%
9) Pensão por Morte de Ativo	33.116.054,07	4,58%	3,32%
10) Pensão por Morte de Inválido	1.302.768,86	0,18%	0,13%
11) Aposentadoria por Invalidez	13.853.700,09	1,92%	1,37%
12) Auxílio-doença	25.681.982,25	3,55%	2,65%
13) Salário-maternidade	2.486.139,02	0,34%	0,28%
14) Salário-família	675.858,74	0,09%	0,08%
15) Benefícios a Conceder (5+..+14)	295.211.937,02	40,85%	25,59%
16) Custo Total (4+15)	308.000.930,24	42,62%	
Valor Atual da Folha Futura	722.495.492,88		

4.2. Balanço Atuarial do Plano Previdenciário – Situação Atual:

31/12/2012

Item	Valores (R\$)	Valores (% Folha Futura)
Custo Total	308.000.930,24	42,62%
<i>Compensação Previdenciária a Receber (-)</i>	<i>14.426.718,03</i>	<i>2,00%</i>
<i>Contribuição de Inativos (-)</i>	<i>671.425,16</i>	<i>0,09%</i>
<i>Contribuição de Ativos (-)</i>	<i>79.474.504,22</i>	<i>11,00%</i>
<i>Contribuição Normal da Prefeitura s/Ativos(-)</i>	<i>104.906.345,56</i>	<i>14,52%(*)</i>
<i>Contribuição Normal da Prefeitura s/Inativos(-)</i>	<i>40.533.589,17</i>	<i>5,61%</i>
<i>Ativo Financeiro (-)</i>	<i>51.740.493,88</i>	<i>7,16%</i>
Déficit Atuarial	16.247.854,22	2,25%

(*) Abatendo 2% relativos ao custeio administrativo do RPPS.



5. PLANO DE CUSTEIO PROPOSTO

Nesta proposta a Prefeitura de Fazenda Rio Grande assumiria o custeio dos benefícios de Salário-Família, Auxílio-Doença e Salário-Maternidade.

5.1. Valor Atual Total das Obrigações do Fundo de Previdência com o Atual Grupo de Ativos, Aposentados, Pensionistas e Futuros:

31/12/2012

BENEFÍCIOS	Custo Total (em R\$)	Custo Total (% da Folha)	Custo Normal (% da Folha)
1) Aposentadorias	8.643.837,99	1,20%	
2) Pensão por Morte	3.037.438,08	0,42%	
3) Reversão em Pensão	1.107.717,15	0,15%	
4) Benefícios Concedidos (1+2+3)	12.788.993,22	1,77%	
5) Aposentadoria por Idade e Tempo	30.693.748,14	4,25%	2,68%
6) Aposentadoria do Professor	91.253.569,72	12,63%	7,38%
7) Aposentadoria por Idade	73.197.175,39	10,13%	5,83%
8) Reversão em Pensão	22.950.940,74	3,18%	1,87%
9) Pensão por Morte de Ativo	33.116.054,07	4,58%	3,32%
10) Pensão por Morte de Inválido	1.302.768,86	0,18%	0,13%
11) Aposentadoria por Invalidez	13.853.700,09	1,92%	1,37%
12) Auxílio-doença	-	0,00%	0,00%
13) Salário-maternidade	-	0,00%	0,00%
14) Salário-família	-	0,00%	0,00%
15) Benefícios a Conceder (5+..+14)	266.367.957,01	36,87%	22,58%
16) Custo Total (4+15)	279.156.950,23	38,64%	
Valor Atual da Folha Futura	722.495.492,88		

5.2. Balanço Atuarial do Plano Previdenciário – Situação Proposta:

31/12/2012

Item	Valores (R\$)	Valores (% Folha Futura)
Custo Total	279.156.950,23	38,64%
<i>Compensação Previdenciária a Receber (-)</i>	<i>14.426.718,03</i>	<i>2,00%</i>
<i>Contribuição de Inativos (-)</i>	<i>671.425,16</i>	<i>0,09%</i>
<i>Contribuição de Ativos (-)</i>	<i>79.474.504,22</i>	<i>11,00%</i>
<i>Contribuição Normal da Prefeitura s/Ativos(-)</i>	<i>104.906.345,56</i>	<i>14,52%(*)</i>
<i>Contribuição Normal da Prefeitura s/Inativos(-)</i>	<i>40.533.589,17</i>	<i>5,61%</i>
<i>Ativo Financeiro (-)</i>	<i>51.740.493,88</i>	<i>7,16%</i>
Superávit Atuarial	12.596.125,79	1,74%

(*) Abatendo 2% relativos ao custeio administrativo do RPPS.



Considerando o superávit atuarial identificado com a mudança do custeio dos benefícios de Salário-Família, Auxílio-Doença e Salário-Maternidade, seria possível reduzir a alíquota patronal de 16,52% para 15,40%.

5.3. Balanço Atuarial do Plano Previdenciário – Com Redução Alíquota:

31/12/2012

Item	Valores (R\$)	Valores (% Folha Futura)
Custo Total	279.156.950,23	38,64%
<i>Compensação Previdenciária a Receber (-)</i>	<i>14.426.718,03</i>	<i>2,00%</i>
<i>Contribuição de Inativos (-)</i>	<i>671.425,16</i>	<i>0,09%</i>
<i>Contribuição de Ativos (-)</i>	<i>79.474.504,22</i>	<i>11,00%</i>
<i>Contribuição Normal da Prefeitura s/Ativos(-)</i>	<i>96.814.396,05</i>	<i>13,40%(*)</i>
<i>Contribuição Normal da Prefeitura s/Inativos(-)</i>	<i>37.407.031,32</i>	<i>5,18%</i>
<i>Ativo Financeiro (-)</i>	<i>51.740.493,88</i>	<i>7,16%</i>
Superávit Atuarial	1.377.618,43	0,19%

(*) Abatendo 2% relativos ao custeio administrativo do RPPS.

Mesmo considerando a mudança no custeio do plano de benefícios, a Portaria MPS 403/2008, que trata da legislação aplicável às avaliações e reavaliações dos Regimes Próprios de Previdência no Brasil, prevê que qualquer redução na alíquota patronal deverá ser aprovada pelo Ministério da Previdência.

Eis nosso parecer,

Curitiba, 20 de março de 2013.

Luiz Cláudio Kogut
Atuário - Miba 1.308

ACTUARIAL – ASSESSORIA E CONSULTORIA ATUARIAL LTDA